

do Aviso n.º 16764/2012 de 14 de dezembro e do Plano de Pormenor da Encosta Norte da Serra de Carnaxide, (PPENSC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/98, de 21 de agosto, nas áreas referidos no n.º 1 do artigo 3.º

Artigo 5.º

Entrada em vigor e âmbito temporal

1 — As Medidas Preventivas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República* por um prazo de dois anos, prorrogável por mais um, conforme o n.º 1 do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

2 — As Medidas Preventivas caducam nos termos do disposto no n.º 3 do artigo referido no n.º anterior.

Anexos:

1) Áreas a Abranger por Medidas Preventivas com Sobreposição à Planta de Ordenamento PDM.

2) Áreas a Abranger por Medidas Preventivas na Área de Intervenção do PUAZN.

3) Áreas a Abranger por Medidas Preventivas na Área de Intervenção do PPENSC.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

41379 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_com_a_delimitação_da_área_a_sujeitar_a_MP_41379_1.jpg

41379 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_com_a_delimitação_da_área_a_sujeitar_a_MP_41379_2.jpg

41379 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_com_a_delimitação_da_área_a_sujeitar_a_MP_41379_3.jpg

610910451

Edital n.º 953/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro de 2017, encontra-se em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 13/79, que decorrerá pelo prazo de 10 dias contado a partir do 1.º dia após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

A alteração em causa traduz-se na redução da área do lote IX em 61,24 m², representada graficamente na planta de síntese, e consequente integração no domínio público municipal, destinado a áreas verdes.

Durante o período de discussão pública, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Departamento de Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal.

27 de setembro de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal da Amadora, *Carla Tavares*.

310909975

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 14756/2017

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35-A/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 30 de outubro de 2017, determinei a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, com Vicente Miguel Barros Cardoso classificado em 1.º lugar, no procedimento concursal comuns de recrutamento para ocupação de vários postos de trabalho não ocupados na carreira/categoria de assistente operacional referência C — 1 (um) lugar de serralheiro civil, publicitado pelo Aviso n.º 8958/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de junho de 2016, com a posição remuneratória 1.ª e com o nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração base mensal de €557,00 (quinhentos e cinquenta e sete euros), da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Para efeitos do estipulado no artigo 45.º da LTFP, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente — César Serrenho Reboleira, Chefe de Divisão da DEO.

Vogais efetivos: Carlos Manuel Santos Espírito Santo, Encarregado Geral e Hélder José Nunes Justiniano, Encarregado.

30 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

310933723

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 14757/2017

Comissão de Serviço Extraordinária

Para os devidos efeitos torna-se público que Celso Renato Freitas Bettencourt, com a carreira e categoria de Técnico Superior, pertencente ao mapa de pessoal desta Autarquia, encontra-se em comissão de serviço extraordinária, por motivo de reeleição para o 2.º mandato como Presidente da Junta de Freguesia de Câmara de Lobos, em regime de permanência a tempo inteiro, com efeitos ao dia 13 de outubro de 2017, e enquanto decorrer o mandato político respeitante ao quadriénio 2017/2021.

Mais se comunica que exerceu estas mesmas funções, no quadriénio 2013/2017, entre 18 de outubro de 2013 e 12 de outubro de 2017.

16 de novembro de 2017. — A Vereadora da Intervenção Social e Recursos Humanos, *Vanessa Abreu Azevedo*.

310934388

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso (extrato) n.º 14758/2017

Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Castelo Branco deliberou, em cumprimento dos números 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) — Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio — por unanimidade, na sua reunião pública do Executivo, realizada em 17 de novembro de 2017, submeter a Proposta do Plano de Pormenor da Zona Envolvente da Estação Ferroviária de Castelo Branco a um período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis, com início após 5 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A Proposta do Plano de Pormenor da Zona Envolvente da Estação Ferroviária de Castelo Branco bem como o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da conferência procedimental, os demais pareceres emitidos e os resultados das reuniões de concertação, encontram-se disponíveis para consulta no sítio da Internet desta instituição em <http://www.cm-castelobranco.pt/> e na Divisão de Urbanismo e Obras Particulares desta Câmara Municipal, devendo os interessados proceder à formulação de reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do plano. O período de discussão pública será ainda divulgado através da comunicação social e da plataforma colaborativa de gestão territorial em <http://pcgt.dgterritorio.pt/>.

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues no Balcão Único de Atendimento do Município de Castelo Branco, durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 16h30), remetidas por correio para Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco, ou enviadas para o endereço eletrónico camara@cm-castelobranco.pt.

17 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Manuel dos Santos Correia*.

Deliberação

Francisco José Alveirinho Correia, Diretor do Departamento de Administração Geral e Secretário do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco Declara que, na ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de novembro de dois mil e dezassete, consta a deliberação do seguinte teor: Ponto 6.1. Proposta do Plano de Pormenor da Zona Envolvente da Estação Ferroviária de Castelo Branco. Abertura de Período de Discussão Pública.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a submissão da proposta do Plano de Pormenor da Zona Envolvente da Estação Ferroviária de Castelo Branco, a um período de discussão pública, pelo prazo de vinte dias úteis, nos termos da declaração que se extrai e vai conforme o original.

23 de novembro de 2017. — O Diretor do Departamento de Administração Geral e Secretário do Órgão Executivo Municipal, *Dr. Francisco José Alveirinho Correia*.

610952897